

(Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).

16 - Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA CARMELINA BARBOSA – DRACENA
PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 052/02/2016 - PROCESSO Nº 4325/2016 - CÓDIGO DO PORTAL Nº 4560

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 05/08/2016.

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA CARMELINA BARBOSA, da cidade de DRACENA, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, HOMOLOGA o(s) Processo(s) Seletivo(s) de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es) 1 - Bioquímica dos Alimentos(Aimentos) 2 - Procedimentos de Análise Microbiológica(Alimentos) 3 - Química Ambiental / Química Ambiental I e II(Química); 6 - Metologia Química(Química) e considerando a não ocorrência de candidato(s) inscrito(s) e/ou aprovado(s), e/ou candidato(s) ausente(s) ENCERRA no(s) componente(s) curricular(es) 3 - Análise Química Qualitativa(Química); 4 - Análise Química Quantitativa(Química)

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MATEUS LEITE DE ABREU – MIRASSOL

CLASSE SELETIVA DE ANÍSIO JOSÉ MOREIRA - MIRASSOL
PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 087/01/2016 - PROCESSO Nº - CÓDIGO DO PORTAL Nº 4505

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 05/08/2016.

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MATEUS LEITE DE ABREU, da cidade de MIRASSOL, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, HOMOLOGA o(s) Processo(s) Seletivo(s) de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es) 1 - Gestão de Pessoas III(Administração); 20 - Práticas de Departamento Pessoal(Recursos Humanos)

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE APIÁI – APIÁI
CLASSE DESCENTRALIZADA DE BARRA DO CHAPEÍ

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 281/02/2016 - PROCESSO Nº 281/02/2016 - CÓDIGO DO PORTAL Nº 4554

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 05/08/2016.

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE APIÁI, da cidade de APIÁI, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, HOMOLOGA o(s) Processo(s) Seletivo(s) de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es) 1 - Gestão do Desempenho e Retenção de Talentos(Recursos Humanos); 2 - Qualidade de Vida e Segurança no Trabalho(Recursos Humanos)

FATEC PROFESSOR JOÃO MOD – GUARATINGUETÁ
CONCURSO PÚBLICO DE AUXILIAR DE DOCENTE – EDITAL Nº 106/02/2016 – PROCESSO Nº 3396/2016

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 26/05/2015, SEÇÃO I, PÁGINA 1 – PROCESSO Nº 5.976/2014 (SGP-10.908-15)

Edital de Convocação nº 01.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FATEC Professor João Mod, da cidade de Guaratinguetá, em face do previsto no item 8, do Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 24/05/2016, CONVOCA o candidato, abaixo relacionado, para aceitação da vaga do emprego público de Auxiliar de Docente.

O candidato convocado comparecerá com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

O oferecimento de vaga obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final.

Preenchida a vaga, os candidatos não aproveitados aguardarão nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender à convocação, recusar a vaga, não entregar a documentação para formalizar a admissão, ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

Endereço: Avenida Prof. João Rodrigues Alcikmin, 1501 Bairro: Jardim Esperança Cidade: Guaratinguetá Telefone: (12) 3126-2643

ÁREA DE ATUAÇÃO: Gestão
Nº DE INSC/NOME(D.I.) – TIPO/CPF/NOTA
03 / 135 Aparecida Arruda Andre / 42.472.310-4 / 1º

DATA: 11/08/2016 Horário: 15:00h
ETEC PAULISTANO – SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO DE AUXILIAR DE DOCENTE
EDITAL Nº 229/01/2016 – PROCESSO Nº 2914/2016

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 26/05/2015, SEÇÃO I, PÁGINA 1 – PROCESSO Nº 5.976/2014 (SGP-10.908-15)

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA TEÓRICA E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

A Comissão Especial de Concurso Público da ETEC PAULISTANO, comunica aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova Escrita e convoca para a Prova Prática, a ser realizada na ETEC PAULISTANO, sito na Av. Elvino Teixeira Leite, 3611, Sítio Morro Grande São Paulo.

Os candidatos convocados atenderão obrigatoriamente o item 11 do Capítulo X, do Edital de Abertura de Inscrições.

ÁREA DE ATUAÇÃO: QUÍMICA
CANDIDATO(S) QUALIFICADO(S):

Nº de Insc/Nome ou Nome Social/D.I. – Tipo/CPF/Nota/
Horário

01/RENATO CUERSI MONTEIRO/47.709.662-1 – RG/401.246.198-27/00/18:00h

02/LEANDRO RECEIVEDS/29.495.009-6 – RG/266.079.438-37/57:50/18:00h

03/ANDERSON MARQUES DE SOUZA/36.272.249-3 – RG/448.047.958-98/77.50/18:00h

DATA: 17/08/2016
ATIVIDADE PRÁTICA A SER DESENVOLVIDA

Preparo de solução; \*Titulação ácido-base; \*Padronização de Solução.

DURAÇÃO MÁXIMA DA PROVA: 1 HORA
CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Insc/ção/D.I. – Tipo/CPF:
04/12.074.812-1 – RG/089.608.488-40

05/36.931.120-6 – RG/255.144.988-28
ETEC DE CERQUILHO – CERQUILHO

CONCURSO PÚBLICO DE AUXILIAR DE DOCENTE – EDITAL Nº 248/01/2016 – PROCESSO Nº 3366/2016

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 26/05/2015, SEÇÃO I, PÁGINA 1 – PROCESSO Nº 5.976/2014 (SGP-10.908-15)

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA TEÓRICA E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

A Comissão Especial de Concurso Público da ETEC DE CERQUILHO, comunica aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova Teórica, e convoca para a Prova Prática, a ser realizada na ETEC DE CERQUILHO, sito na Rua Vereador Mário Pilon, nº 1001, Cerquilha.

Os candidatos convocados atenderão obrigatoriamente o item 11 do Capítulo X, do Edital de Abertura de Inscrições.

ÁREA DE ATUAÇÃO: MODELAGEM DO VESTUÁRIO.
CANDIDATO(S) QUALIFICADO(S):

Nº de Insc/ção/Nome ou Nome Social/D.I. – Tipo/CPF/Nota/
Horário

004/ Fabiana Frederico da Silva Pinto/ 41.339.530-3 – RG/ 337.614.078-23/ 60,00/ 9H00;

005/ Daniele Correa Scarso/ 47.183.640-0 – RG/ 390.828.568-24/ 53,33/ 9H45;

006/ Mayara Gustavo Prati/ 48.878.741-5 – RG/ 416.704.108-11/ 60,00/ 10h30.

DATA: 19/08/2016
ATIVIDADE PRÁTICA A SER DESENVOLVIDA

Preparação do ambiente e máquinas de costura;
Manipulação de equipamentos do laboratório de costura.
DURAÇÃO MÁXIMA DA PROVA: 30 minutos.

CANDIDATO(S) NÃO QUALIFICADO(S):

Nº de Insc/ção/D.I. – Tipo/CPF/Nota:
001/ 30.578.368-3 – RG/ 293.953.178-17/ 46,66;

002/ 55.243.965-4 – RG/ 469.324.908-46/ 40,00.

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Insc/ção/D.I. – Tipo/CPF:
003/ 47.267.812-7 – RG/ 380.394.668-90.

ETEC JOÃO BELARMINO – AMPARO
CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO – EDITAL Nº 067/06/2016 – PROCESSO Nº 3367/2016

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 26/05/2015, SEÇÃO I, PÁGINA 1 – PROCESSO Nº 5.976/2014 (SGP-10.908-15)

Edital de Convocação nº 01.

O Diretor de Escola Técnica da ETEC JOÃO BELARMINO, da cidade de Amparo, em face do previsto no item 3, do Capítulo XII do edital de abertura de inscrições publicado no DOE de 17/05/2016, CONVOCA o(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), para escolha e atribuição de aulas.

O candidato(s) convocado(s) comparecerá(ão) com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A escolha e atribuição de aulas obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final. O(s) candidato(s) não aproveitado(s) aguardará(ão) nova oportunidade de convocação.

O(s) candidato(s) que não atender(em) à convocação, recusar(em) as aulas oferecidas, não entregar(em) a documentação para formalizar a admissão, ou deixar(em) de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

Endereço: Rua Sete de Setembro nº 299 Bairro: Centro Cidade: Amparo

Telefone: 19-3807-2288

– COMPONENTE CURRICULAR – QUANTIDADE DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE PREVISIVATOTAL DE AULAS LIVRES

COMPONENTE CURRICULAR: Circuitos Elétricos III – 01/2,5. GRADUADO

NOME(D.I.) – TIPO/CPF/CLASSIFICAÇÃO
Maurindo Miliorini Junior/ 22.855.303-9/ 196.991.448-31/ 1º

DATA: 18/08/2016 Horário: 18:00h
ETEC JOÃO BELARMINO – AMPARO

CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO – EDITAL Nº 067/07/2016 – PROCESSO Nº 3368/2016

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 26/05/2015, SEÇÃO I, PÁGINA 1 – PROCESSO Nº 5.976/2014 (SGP-10.908-15)

Edital de Convocação nº 01.

O Diretor de Escola Técnica da ETEC JOÃO BELARMINO, da cidade de Amparo, em face do previsto no item 3, do Capítulo XII do edital de abertura de inscrições publicado no DOE de 17/05/2016, CONVOCA o(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), para escolha e atribuição de aulas.

O(s) candidato(s) convocado(s) comparecerá(ão) com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A escolha e atribuição de aulas obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final. O(s) candidato(s) não aproveitado(s) aguardará(ão) nova oportunidade de convocação.

O(s) candidato(s) que não atender(em) à convocação, recusar(em) as aulas oferecidas, não entregar(em) a documentação para formalizar a admissão, ou deixar(em) de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

Endereço: Rua Sete de Setembro nº 299 - Bairro: Centro - Cidade: Amparo - Telefone: 19-3807-2288

– COMPONENTE CURRICULAR – QUANTIDADE DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE PREVISIVATOTAL DE AULAS LIVRES

COMPONENTE CURRICULAR: Eletrônica Digital I – 01/2,5. GRADUADO

NOME(D.I.) – TIPO/CPF/CLASSIFICAÇÃO
Rafael William Marques/ 093.499.814-4/ 342.764.118-07/1º

DATA: 18/08/2016 Horário: 18:15h
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA NAIR LUCCAS RIBEIRO – TEODORO SAMPAIO

CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO – EDITAL Nº 156/01/2016 – PROCESSO Nº 3695/2016

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 26/05/2015, SEÇÃO I, PÁGINA 1 – PROCESSO Nº 5.976/2014 (SGP-10.908-15)

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, PROVA DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Comissão Especial de Concurso Público da ETEC Profª Nair Lucas Ribeiro, comunica aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos, Prova de Títulos e a classificação final.

– COMPONENTE CURRICULAR: QUÍMICA
CANDIDATO(S) APROVADO(S):

LICENCIADO:
Nº de Insc./Nome ou Nome Social/D.I. – Tipo/CPF/Nota/
Prova de Métodos Pedagógicos/Pontuação na Prova de Títulos/
Nota Final/Classificação Final.

03/Marcos Rogério Rodrigues da Silva/48.372.046-X-RG/410.719.468-03/75.330,00/107,33/1º

01/Rebeca Zulliani Galvão/48.811.836-0-RG/404.225.448-92/73.330,00/71,33/2º

04/Felipe Felisberto de Moura Rodrigues/38.992.269-9-RG/374.940.508-50/63,66/0,00/63,66/3º

UNIDADES DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

– Comunicação –
A Diretora da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo “ad-referendum” do Conselho Técnico Administrativo aprovou as inscrições das candidatas: Miriam Bevilacqua Aguiar e Amanda Leal de Oliveira ao Processo Seletivo para contratação de docente por prazo determinado como Professor Contratado III (Professor Doutor) em jornada de 12 horas semanais de trabalho junto ao Departamento de Jornalismo e Edição na área de “Editoração” (Edital 27/2016/CECA, publicado no D.O.E. de 14.07.2016) nos termos das Resoluções 5872/2010 e 6060/2012.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

– Comunicação –
A Diretora da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo aprovou “ad-referendum” do Conselho Técnico Administrativo da “Escola de Comunicações e Artes

da Universidade de São Paulo o nome do Prof. Dr. Benjamin F. de Souza, como membro titular do Conselho Técnico Administrativo para complementar a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para contratação de docente por prazo determinado como Professor Contratado III (Professor Doutor) em jornada de 12 horas semanais de trabalho junto ao Departamento de Jornalismo e Edição na área de “Editoração” (Edital 27/2016/CECA, publicado no D.O.E. de 14.07.2016) no qual são candidatas: Miriam Bevilacqua Aguiar e Amanda Leal de Oliveira.

ESCOLA DE ENFERMAGEM

EDITAL ATAAC/025/2016
HOMOLOGAÇÃO – RESULTADO FINAL

A Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo homologa, ad-referendum do Conselho Técnico-Administrativo - CTA, O RELATÓRIO FINAL ÁREA DE CONHECIMENTO: ENFERMAGEM NA SAÚDE DA MULHER E CRIANÇA, COMISSÃO JULGADORA: Profª Drª Regina Szyllit Bouso, Livre-Docente do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da EEUUSP; Profª Drª Sueli Tanaka Macedo, Livre-Docente do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da EEUUSP e Profª Drª Marta Maria Mellero, Livre-Docente do Departamento de Orientação Profissional da EEUUSP. LOCAL: Sala 23 - Prédio Principal da EEUUSP, andar térreo.

No dia 15 de julho de 2016, a candidata inscrita Doutora Danielle Freitas Alvim de Castro, compareceu à Assistência Acadêmica da Escola de Enfermagem, tomou ciência e recebeu uma cópia do programa de provas, conforme determinado pelo Edital de certame.

No dia 2 de agosto de 2016, às 8h, na sala 23, andar térreo da EEUUSP a Profª Drª Regina Szyllit Bouso, na qualidade de Presidente dos trabalhos, em sessão pública, instalou a Comissão Julgadora, com a presença da totalidade de seus membros, da candidata Doutora Danielle Freitas Alvim de Castro e do público.

A seguir, no mesmo local, a Comissão Julgadora deu início aos trabalhos do processo elaborando, em sessão fechada, a lista de pontos da prova escrita.

Para a Prova Escrita, a candidata foi esclarecida que exatamente 24 horas após a ciência dos pontos deveria comparecer ao recinto do certame para fins de sorteio do ponto. Deveria trazer todo material bibliográfico a ser utilizado para a consulta durante a primeira hora após o sorteio. Em seguida, este material de consulta seria recolhido, devendo o texto final ser elaborado nas 4 (quatro) horas restantes a partir das anotações inicialmente preparadas. Quando foi esclarecido que se optou por realizar esta prova utilizando-se de computador, haveria um computador especialmente preparado para este fim, sem acesso à internet, sem entrada para pen-drive ou CDs. Caso a candidata desejasse, seria possível realizar a prova manuscrita.

Ainda no dia 2 de agosto de 2016, às 8 horas e 15 minutos em sessão pública, no mesmo local, a candidata tomou conhecimento da lista de pontos da prova escrita e, estando de acordo, assinou juntamente com os membros da Comissão Julgadora, tendo sido providenciada cópia totalmente assinada e datada para a candidata Doutora Danielle Freitas Alvim de Castro e membros da Comissão Julgadora.

No dia 3 de agosto de 2016, às 8 horas e 15 minutos, na sala 5, 2º andar Prédio da Biblioteca da EEUUSP, em sessão pública, com a presença da Comissão Julgadora e da candidata Doutora Danielle Freitas Alvim de Castro, procedeu ao sorteio do ponto da prova escrita, que recaiu sobre o nº 6, intitulado “A consulta de enfermagem a gestante de risco habitual na atenção básica”. A candidata recebeu folhas de papel, rubricadas pela Comissão Julgadora, para anotações durante o período de consulta, que se iniciou às 8 horas e 20 minutos, durando 60 minutos. As 9 horas e 20 minutos a candidata, munida apenas das folhas mencionadas, recebeu mais folhas em branco, também rubricadas pela Comissão Julgadora, e deu início à redação do texto final, dispoñdo de 4 (quatro) horas. A candidata Doutora Danielle Freitas Alvim de Castro fez uso de microcomputador e impressora, tendo sido observadas as normas constantes da Portaria EE 01/2003. Às 12 horas e 50 minutos, a candidata Doutora Danielle Freitas Alvim de Castro entregou os rascunhos e o texto final impressos. Foram feitas cópias do texto final para os membros da Comissão Julgadora.

A partir das 13 horas e 7 minutos, em sessão pública, na sala 5, 2º andar Prédio da Biblioteca da EEUUSP, a candidata procedeu à leitura de sua prova, com a presença da Comissão Julgadora.

Em relação à prova escrita a Comissão Julgadora avaliou que o enfoque desenvolvido foi circunscrito aos aspectos clínicos, carecendo de abordagens dos aspectos psicossociais, os quais fundamentam as ações de enfermagem.

No término da prova, em sessão fechada, a Comissão Julgadora atribuiu individualmente as notas à candidata Doutora Danielle Freitas Alvim de Castro.

Em seguida, ainda no dia 3 de agosto de 2016, às 13 horas e 30 minutos, no mesmo local, para o sorteio do ponto da Prova Pública de Avaliação Didática. A candidata Doutora Danielle Freitas Alvim de Castro tomou conhecimento da lista de 10 (dez) pontos e, tendo em tela a concordância sorteou o ponto nº 1, intitulado “Assistência de enfermagem à saúde da mulher e do recém-nascido no contexto da família e da comunidade”.

A candidata foi, novamente, informada que deveria comparecer ao recinto do concurso, sala 23, andar térreo da EEUUSP, no dia seguinte, 4 de agosto de 2016, no horário em que foi sorteado o ponto, ou seja, às 13 horas e 30 minutos. A seguir, recebeu uma cópia da lista de pontos totalmente assinada, datada e com o horário do sorteio.

No dia 4 de agosto de 2016, às 13 horas e 30 minutos na sala 23, compareceu a candidata Doutora Danielle Freitas Alvim de Castro, para a realização da Prova Pública de Avaliação Didática. Às 13 horas e 32 minutos iniciou-se, em sessão pública, a Prova Pública de Avaliação Didática a candidata Doutora Danielle Freitas Alvim de Castro, que teve a duração de 53 (cinquenta e três) minutos.

Concomente à prova didática, o plano de aula apresentado pela candidata não estava identificado com o tema da aula, os objetivos não eram pertinentes ao tema, bem como foram observadas ausências de estratégias de ensino e de avaliação. As referências apresentadas foram consideradas limitadas. O desenvolvimento e o conteúdo da aula foram pouco motivadores, abordando demasiadamente os riscos clínicos no puerpério, em detrimento à assistência ao recém-nascido.

No término da Prova Pública de Avaliação Didática, em sessão fechada, a Comissão Julgadora atribuiu individualmente as notas à candidata.

Proseguindo, no mesmo dia e local, às 15 horas 46 minutos em sessão pública, com a presença da candidata Doutora Danielle Freitas Alvim de Castro e do público, a Senhora Presidente procedeu à abertura da urna e leitura das notas atribuídas.

A vista dos resultados obtidos, a Comissão Julgadora, por unanimidade, não indicou a Doutora Danielle Freitas Alvim de Castro para contratação, por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor) junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem (Proc. 2016.1.567.7.5).

São Paulo, 04 de agosto de 2016.

Prof.ª Dra. Maria Amélia de Campos Oliveira
Diretora

RETIFICAÇÕES

Retificações das publicações referente ao Processo Seletivo para a contratação de 1 docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor) junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, área de: Enfermagem em Saúde da Criança (edital ATAAC 013/2016):
DOE, Sec. I, 01/07/2016.

Onde se lê: ATAAC 013/2016 - COMUNICADO DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA

Leia-se:
EDITAL ATAAC 24/2016 - DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA

DOE, Sec. I, 15/07/2016:

Onde se lê: ATAAC 013/2016 - HOMOLOGAÇÃO

Leia-se: EDITAL ATAAC 026/2016 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

RETIFICAÇÕES

Retificações das publicações referente ao Processo Seletivo para a contratação de 1 docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor) junto ao Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica, Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, área de: Enfermagem na Saúde do Adulto e Idoso (edital ATAAC 014/2016).

DOE, Sec. I, 28/06/2016:

Onde se lê: COMUNICADO DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA

Leia-se:
EDITAL ATAAC 27/2016 - DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA

DOE, Sec. I, 08/07/2016:

Onde se lê: ATAAC 014/2016 - HOMOLOGAÇÃO

Leia-se: EDITAL ATAAC 028/2016 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

ESCOLA POLITÉCNICA

COMUNICADO EPUSP 054/2016

Retificação do comunicado 042/2016

Onde se lê:
“... que serão realizadas no período de 27 a 29 de julho de 2016...”

Leia-se:
“... que serão realizadas no período de 26 a 29 de julho de 2016...”

FACULDADE DE MEDICINA

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAAC/FM/051/2016 – CONVOCACÃO

A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo comunica a data da realização do processo seletivo para contratação, por prazo determinado, de um docente como Professor Contratado III, em jornada de doze horas semanais, junto ao Departamento de Medicina Preventiva

– Área de Política, Planejamento e Gestão em Saúde, referente ao Edital ATAAC/FM/039/2016, de 17/06/2016.

Candidatos inscritos: Dra. Daniela Tranches de Melo (Candidata nº 1); Dra. Mariana Arantes Nassar (Candidata nº 2); Dr. Thiago Lavras Trapp (Candidata nº 3); Dra. Anna Carolina Arena Siqueira (Candidata nº 4); Dr. Carlos Rufalco Moutinho (Candidata nº 5); Dr. Jorge Avelino Bento (Candidato nº 6); Dr. Thiago Felix Pinheiro (Candidato nº 7).

INÍCIO DO CONCURSO: 22 de agosto de 2016.

Os candidatos deverão se apresentar às 7h15 do dia 22/08/2016, na Sala dos Professores Eméritos (Sala nº 3100), 3º andar do prédio da Faculdade de Medicina da USP.

Pelo presente ficam convocados os candidatos e os membros da Comissão de Seleção.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

EDITAL ATAAC/ICMC-USP Nº 031/2016

Despacho

**ESPECIALIDADE: GENÉTICA HUMANA**  
 1. Princípios básicos de herança.  
 2. Variações numéricas e estruturais dos cromossomos.  
 3. Herança epigenética.  
 4. Determinação e diferenciação do sexo.  
 5. Identificação de genes associados a doenças genéticas.  
 6. Bases moleculares das doenças genéticas.  
 7. Genética de doenças complexas.  
**ESPECIALIDADE: GENÉTICA DE POPULAÇÕES**  
 1. Variabilidade genética das populações: polimorfismos genéticos.  
 2. Distribuição populacional de alelos e genótipos; estimativas de frequências alélicas.  
 3. Sistemas de cruzamentos: panmixia e seus desvios.  
 4. Seleção natural; polimorfismos equilibrados.  
 5. Coalescência.  
 6. Fluxo gênico.  
 7. Deriva genética.  
**ESPECIALIDADE: BIOLOGIA CELULAR**  
 1. Membrana plasmática e suas especializações.  
 2. Secreção celular.  
 3. O sistema lisossômico e a digestão intracelular.  
 4. Organelas oxidativas.  
 5. Citosqueleto e movimentos celulares.  
 6. Interação funcional entre as organelas citoplasmáticas.  
 7. Ciclo celular e mitose. Meiose.  
 8. Diferenciação celular.  
 9. Núcleo Interfásico.  
**ESPECIALIDADE: BIOLOGIA MOLECULAR**  
 1. Estrutura e síntese dos ácidos nucleicos.  
 2. Síntese de proteínas.  
 3. Estrutura gênica e regulação da expressão gênica em procariontes.  
 4. Estrutura gênica e regulação da expressão gênica em eucariontes.  
 5. Bases moleculares da recombinação gênica.  
 6. Evolução molecular do genoma eucariote.  
 7. Evolução do conceito de gene.  
 8. Modelos de estudo da ação gênica.  
 9. Tecnologia do DNA recombinante e suas aplicações.

**ESPECIALIDADE: BIOLOGIA EVOLUTIVA**  
 1. Teorias da evolução.  
 2. Origem e evolução das células.  
 3. Variabilidade genética.  
 4. Seleção natural e adaptação.  
 5. Conceitos de espécie.  
 6. Modos de especiação.  
 7. Evolução do genoma.  
 8. Evolução dos sistemas sexuais.  
 9. Coevolução.  
 10. Macroevolução.  
**ESPECIALIDADE: ANTROPOLOGIA BIOLÓGICA**  
 1. Origem, diversidade e evolução dos primatas.  
 2. A posição biológica do homem entre os primatas.  
 3. Origem e diferenciação dos hominídeos.  
 4. Evolução do homem moderno.  
 5. Origens do homem na América.  
 6. Divergência biológica do homem moderno.  
 7. Crescimento e desenvolvimento corporal nas populações humanas atuais.  
 8. Adaptação e adaptabilidade da forma e do tamanho corporal entre as populações humanas atuais.  
 9. Reconstrução do estilo e da qualidade de vida a partir de remanescentes ósseos humanos.

**ESPECIALIDADE: HISTÓRIA DA BIOLOGIA E ENSINO**  
 1. Naturalistas e inventários da natureza no Brasil Colônia.  
 2. Organização da diversidade de seres vivos ao longo da história.  
 3. Ideias de geração e herança da Antiguidade à idade moderna.  
 4. Observação e experiência no estudo dos seres vivos no início das ciências modernas.  
 5. Desenvolvimento da teoria celular.  
 6. Ideias de evolução das espécies: perspectiva histórica.  
 7. História da Genética.  
 8. História da Ciência: fontes, método e abordagens.  
 9. Aplicação da História da Biologia no Ensino de Ciências e Biologia.

**DEPARTAMENTO DE ZOOLOGIA**  
**INVERTEBRADOS**  
 1. Introdução e Origem de Animalia (Metazoa): caracterização do reino e conceitualização da condição parazootica e eumetazotária. Padrões gerais de desenvolvimento embrionário.  
 2. Porifera: caracterização e tipos morfológicos, biologia, reprodução das classes Calcarea, Hexactinellida e Demospongiae.  
 3. Placozoa: caracterização e biologia.  
 4. Cnidária: caracterização do filo, Organização estrutural, biologia, reprodução das classes Hydrozoa, Scyphozoa, Cubozoa e Anthozoa.  
 5. Ctenophora: caracterização, biologia e reprodução.  
 6. Introdução aos Bilateria e a origem. Acoelomorfos. Diversificação dos Bilateria. Condição protostômica e deuteroestômica. Condição de arquitetura corpórea acelomada e celomada. Formação do celoma por processo esquizocélico e entocélico.  
 7. Platyhelminthes: organização geral dos acelomados. Organização estrutural, biologia, reprodução e embriogênese dos táxons Turbellaria e Neodermata (Trematoda, Monogenea, Cestoda). Platyhelminthes de interesse médico no Brasil.  
 8. Gnathifera: Caracterização estrutural, biologia e reprodução de Syndermata (Rotifera e Acanthocephala) e Gnathostomulida.  
 9. Lophotrochozoa. Caracterização das sinapomorfias que unem o grupo (Lophophora e Eutrochozoa). Organização estrutural, biologia e reprodução de Lophophorata (Bryozoa, Brachiopoda e Phoronida). Eutrochozoa (Nemertea, Mollusca e Annelida).  
 10. Nemertea: caracterização, biologia e reprodução.  
 11. Mollusca: caracterização do filo, Organização estrutural e aspectos adaptativos das classes Aplousophora, Monoplousophora, Polyplousophora e Scaphopoda. Organização estrutural, biologia, reprodução das classes Gastropoda, Bivalvia e Cephalopoda.  
 12. Annelida: Organização estrutural, biologia, reprodução dos táxons Polychaeta e Clitellata (Oligochaeta e Hirudinea).  
 13. Ecdysozoa. Cíclonera: organização geral dos pseudocelomados. Organização estrutural, biologia, reprodução, aspectos adaptativos do táxon Nematoda. Nematóides de interesse médico no Brasil. Apresentação geral de outros grupos de Cíclonera: Nematomorpha, Priapulida, Kinorhyncha e Loricifera.  
 14. Ecdysozoa (contínuamente): Panarthropoda. Introdução aos Arthropoda. Organização estrutural, biologia, reprodução e aspectos adaptativos dos grandes táxons de artrópodes: Onychophora, Tardigrada, Chelicerata (Pycnogonida, Merostomata e Arachnida) e Mandibulata (Myriapoda, Crustacea e Hexapoda).  
 15. Deuterostomia. Organização estrutural, biologia, reprodução e aspectos adaptativos dos táxons de Echinodermata (Asterozoa, Crinozoa, Ophiurozoa, Echinozoa e Holothurozoa).  
 16. Organização estrutural, biologia, reprodução de táxons de posição incerta: Gastrotricha, Chaetognatha.

**VERTEBRADOS**  
 1. Introdução aos Chordata: origem e filogenia dos Deuterostomia (Hemichordata, Lophophorata, Chaetognatha, Echinodermata). Caracterização dos Cephalochordata, Tunicata e Vertebrata.  
 2. Embriologia dos Chordata: tipos de ovos, clivagem, gastrulação, neurulação e formação do celoma.  
 3. Cephalochordata: morfologia, biologia e diversidade.  
 4. Tunicata: morfologia, biologia e diversidade.  
 5. Gnathostomata, morfologia, biologia e diversidade.  
 6. Placostomata, origem dos Gnathostomata. Evolução dos Placostomi, morfologia, biologia e diversidade dos Chondrichthyes.  
 7. Teleostomi: filogenia e caracterização dos grupos; morfologia, biologia e diversidade dos Actinopterygii e Sarcopterygii.  
 8. Rhinidpteria e origem dos Tetrapoda: conquista do ambiente terrestre.  
 9. Amphibia: evolução dos grupos fósseis; morfologia, biologia e diversidade dos Lissamphibia.  
 10. Origem e filogenia dos Amniota: parafilias dos Reptilia.  
 11. Mammalia, Testudines, Lepidosaurimorpha, Crocodylia e Aves: morfologia, biologia e diversidade.  
 12. Filogenia dos Vertebrata: uma síntese.  
 13. Anatomia comparada e organogênese dos diferentes sistemas dos Vertebrata: tegumento e derivados, sistemas esqueléticos, muscular, digestivo, respiratório, circulatório, urogenital, nervoso e sensorial.  
**PRINCÍPIOS DE SISTEMÁTICA E BIOGEOGRAFIA**  
 1. Diversidade biológica e sistemática.  
 2. Conceitos de indivíduo, população e espécie.  
 3. Os caracteres. Homologias e Analogias. Plesiomorfias, apomorfias e Homoplasias. Tipos de semelhanças e grupos monofílicos e polifílicos. Níveis de classificação.  
 4. História das classificações biológicas. Escolas de classificação: tradicional, evolutiva, filogenética e numérica: objetivos e metodologia de cada escola.  
 5. Nomenclatura biológica. Objetivos. Categorias taxonômicas. Os códigos internacionais de nomenclatura biológica.  
 6. Identificação. Métodos de identificação. Importância dos museus e herbarários. As coleções sistêmicas.  
 7. História da Biogeografia. Biogeografia descritiva. Biogeografia interpretativa: histórica e ecológica.  
 8. Biota e áreas de endemismo. Área de distribuição. Centros de origem, dispersão e vicariância.  
 9. Principais escolas de biogeografia histórica: evolutiva, filogenética, pan-biogeografia e vicariância.  
 10. Relações entre sistemática, ecologia e biogeografia.  
**O concurso será regido pelo Edital do Instituto de Biociências do Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Instituto de Biociências (Resolução 4054 de 22/11/1993).**  
 1. - As inscrições serão feitas na Assistência Acadêmica do Instituto de Biociências da USP, Sala 48, Rua do Matão, Travessa 14, nº 321, Prédio da Administração - Cidade Universitária, SP, das 9h às 12h e das 14h às 17h, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Biociências, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:  
 I - memorial circunstanciado, em dez cópias, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos. No memorial, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino;  
 II - prova que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;  
 III - prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;  
 IV - título de eleitor e comprovante da última eleição, prova de pagamento de respectiva multa ou a dívida quitada;  
 V - dez exemplares de tese original ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela.  
 Parágrafo primeiro: Os docentes em exercício na USP, desde que tenham cumprido as exigências dos incisos III e IV por ocasião de seu contrato inicial, estão dispensados da apresentação dos documentos neles indicados. Os estrangeiros ficam dispensados de apresentar uma lista de referências, com apresentação cópia de documento que comprove sua situação regular no Brasil.  
 Parágrafo segundo: Quando se tratar de inscrição feita por procurador, este deverá apresentar seu RG e os documentos do candidato acima descritos, além de procuração simples assinada pelo candidato.  
 As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.  
**Parágrafo Único:** O concurso deverá realizar-se no prazo máximo de cento e vinte dias, a contar da aceitação da inscrição, de acordo com o artigo 166 do Regimento Geral da USP.  
 3. - As provas constarão de:  
 I - prova escrita: peso 2;  
 II - defesa pública de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela; peso 2;  
 III - julgamento do memorial com prova pública da argumentação; peso 4;  
 IV - prova pública oral de erudição; peso 2;  
 4. - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.  
 I - a comissão organizará uma lista de referências, com base no programa de concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;  
 II - o sorteio do ponto, inicia-se a prova improrrogável de cinco horas de duração da prova;  
 III - durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;  
 IV - as anotações, efetuadas durante o período de consulta, poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;  
 V - a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;  
 VI - a defesa pública será avaliada pelos membros da comissão julgadora, individualmente.  
**Parágrafo Único:** O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.  
 5. - Na defesa pública de tese ou de texto elaborado o examinador levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.  
 6. - Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:  
 I - a tese ou texto será enviado a cada membro da comissão julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova.  
 II - a duração da argumentação não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;  
 III - havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.  
 7. - O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de argumentação serão expressos mediante nota global, atribuída após a argumentação de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na argumentação, bem como o mérito dos documentos.  
**Parágrafo Primeiro:** O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades, que poderão compreender:  
 I - produção científica, literária, filosófica ou artística;  
 II - atividade didática;  
 III - atividades de formação e orientação de discípulos;  
 IV - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;  
 V - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;  
 VI - diplomas e outras dignidades universitárias.  
**Parágrafo Segundo:** A comissão julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor.

8. A prova pública oral de erudição deverá ser realizada de acordo com o programa publicado no edital e destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção e o desempenho didático do candidato e consistirá em aula, em nível de pós-graduação, a ser realizada nos termos do artigo 156 e seus parágrafos do Regimento Geral da USP:  
 I - Compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato e pertinente ao programa.  
 II - o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos de fala.  
 III - Ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas superar sessenta minutos.  
 IV - Cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

Os programas que servirão de base para o concurso e demais informações, poderão ser obtidos na Assistência Acadêmica do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, no endereço acima citado, telefones 0XX-11-3091-7558).

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO**  
**Diretoria Geral de Recursos Humanos**  
**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO - EDITAL Nº 01/2016 PAFEP - PROFISSIONAL DE APOIO TÉCNICO DE SERVIÇOS PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA**  
 Processo nº 01 P - 15302/2016  
 A(O) Prefeitura da Cidade Universitária da Unicamp, pela sua Diretoria, torna pública a ABERTURA de Processo Seletivo Temporário para contratação por prazo determinado nos termos do artigo 443, § 1º e 2º e 445 da CLT, para a função de Profissional de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Operador de Caldeira, para atuar na área da Divisão de Alimentação.  
 I - Instruções especiais  
 1. O Processo Seletivo Temporário destina-se ao preenchimento de 01 (umal) vaga(s) em função de afastamento na função de Profissional de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do artigo 443, § 1º e 2º e 445 da CLT, para a função de Profissional de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Operador de Caldeira, bem como as que vierem a surgir na Universidade em conformidade com a Resolução GR-19/2009 alterada pela Resolução GR-37/2011, durante o prazo de validade do processo.  
 2. A contratação se dará por prazo determinado enquanto perdurar o afastamento, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, uma única vez.  
 3. A vaga será preenchida sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em jornada de trabalho de 40 horas semanais, podendo variar para os períodos diurno, noturno, misto na forma de revezamento ou escala de serviços.  
 4. O salário inicial será de R\$ 2.177,18 (dois mil, cento e setenta e sete reais e dezesseis centavos), correspondente ao Nível de Complexidade 01-F da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp.  
 II - Requisitos  
 1. Obrigatórios:  
 a) Escolaridade: Ensino Fundamental completo em instituição de ensino reconhecida pelo MEC;  
 b) Experiência: Experiência comprovada em operação de caldeira. Serão considerados para fins de comprovação de experiência profissional: Carteira de Trabalho e Previdência Social e/ou Declaração de Empregador de modo a permitir a averiguação de veracidade e acuidade das informações. A declaração é obrigatória nos casos em que a nomenclatura da função na carteira de trabalho não estiver de forma clara que permita comprovar os requisitos de experiência, devendo neste caso, serem apresentadas atividades desempenhadas. Serão consideradas atenuantes de estágio.  
 c) Certificado de Treinamento de Segurança na Operação de Caldeira fornecido em curso ministrado por Profissional Habilitado pelo Ministério do Trabalho.  
 III - Condições para a participação  
 1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem se aplicar o disposto nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72.  
 2. Ter idade mínima de 18 anos.  
 3. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, cuja comprovação será solicitada na contratação.  
 4. Ter boa conduta comprovada através de antecedentes criminais, cuja comprovação será solicitada na contratação.  
 IV - Das avaliações  
 I - Das inscrições  
 1. A inscrição deverá ser feita no(a) Área de Recursos Humanos da Prefeitura da Cidade Universitária, localizado(a) à Praça das Bandeiras - nº 45 (prédio da DGA) - Cidade Universitária "Zelífero Vaz" - Distrito de Barão Geraldo - Campinas, no período de 09/07/2016 a 09/08/2016, nos dias úteis, no horário compreendido entre 9 h e 16 h.  
 2. No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:  
 a) - Currículo atualizado;  
 b) - Cópia de documento de identidade;  
 c) - Cópias de documentos que comprovem os requisitos estabelecidos no item II, subitens 1-a, 1-b e 1-c do presente edital.  
 3. No ato da inscrição, os interessados receberão o protocolo de sua participação.  
 4. Os documentos entregues para a inscrição não serão conferidos no ato da inscrição.  
 5. A inscrição deve ser realizada pelo próprio interessado ou por terceiro, desde que acompanhado de procuração.  
 6. O Processo Seletivo Temporário constará das seguintes etapas: Prova Escrita Objetiva (eliminatória e classificatória).  
 2. As() Prova(s) Escrita(s) versará(ão) sobre conteúdo programático constante no anexo I do presente edital.  
 3. Somente participarão da(s) Prova(s) Escrita(s) os candidatos cuja documentação que comprove os requisitos estabelecidos no item 2, tenha sido validada pela comissão examinadora.  
 4. As() Prova(s) Escrita(s) será(ão) avaliada(s) na escala de 0 a 10, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) na Prova Escrita Objetiva.  
 5. A aplicação da(s) Prova(s) Escrita(s) poderá ocorrer em dias úteis, sábados e domingos.  
 6. A confirmação das inscrições dos candidatos habilitados para participarem da(s) Prova(s) Escrita(s) acontecerá juntamente com a divulgação do horário e local de realização da(s) mesma(s).  
 7. A inscrição do horário e local de realização da(s) Prova(s) Escrita(s), bem como a confirmação da data, será feita em 15/08/2016 no Portal DGRH (www.dgrh.unicamp.br). A data provável para a realização da(s) Prova(s) Escrita(s) é 23/08/2016.  
 8. As questões da Prova Escrita Objetiva serão do tipo múltipla escolha. O candidato deverá assinalar com caneta azul escura as Folhas de Respostas, que será o único documento válido para correção da Prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas nos cadernos de questões.  
 9. As Folhas de Respostas não poderão ser assinadas e rubricadas em outros locais que não sejam os apropriados, e

nen conter qualquer palavra ou marca que as identifique, sob pena de anulação da Prova.  
 10. Os candidatos deverão comparecer ao local da(s) Prova(s) Escrita(s) com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos à hora estabelecida para seu início, munidos de lápis, caneta azul ou preta e borracha, e somente será admitido a(s) Prova(s) o candidato que exibir, no ato, documento de identidade original com foto. Não serão aceitos documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.  
 11. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da(s) Prova(s) Escrita(s) após o horário fixado para o seu início.  
 12. Durante a realização da(s) Prova(s) Escrita(s) não será permitido o uso de BIP de mensagens, telefone celular ou similares.  
 13. Será eliminado do Processo Seletivo Temporário o candidato que:  
 a) - Agir com descortesia em relação aos examinadores e seus auxiliares ou autoridades presentes;  
 b) - For surpreendido durante a realização da(s) Prova(s) Escrita(s) comunicando-se com outro candidato, ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos;  
 c) - Deixar de atender a qualquer das convocações da Universidade.  
 14. Não haverá segunda chamada para nenhuma das Provas ou entrega da documentação, seja qual for o motivo alegado.  
 15. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização da(s) Prova(s) Escrita(s). O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do item V, subitem 7.  
 16. O não comparecimento à(s) Prova(s) Escrita(s) ou ainda a não apresentação da documentação solicitada excluirá o candidato automaticamente do Processo Seletivo Temporário.  
 17. A nota final corresponderá à nota obtida na prova.  
 18. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final.  
 19. Em caso de empate na classificação, terá preferência, sucessivamente:  
 a) - O candidato de maior idade, considerando os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme parágrafo único do artigo 27 do Estatuto do Idoso;  
 b) - O candidato que obtiver maior nota na Prova Escrita Objetiva;  
 c) - Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.  
 20. O resultado da(s) Prova(s) Escrita(s) e o resultado final do Processo Seletivo Temporário serão publicados no Diário Oficial do Estado e no Portal DGRH (www.dgrh.unicamp.br), em data a ser divulgada quando da realização da(s) Prova(s) Escrita(s).

21. A homologação do Processo Seletivo Temporário se dará com a publicação do edital de resultado final no Diário Oficial do Estado.  
 VI - Dos procedimentos da contratação  
 1. A convocação para contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos, que serão convocados através de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado.  
 2. O candidato deverá:  
 a) - Gozar de boa saúde física e mental, estando apto sem qualquer restrição ao exame médico realizado pela Unicamp;  
 b) - Apresentar os comprovantes das condições estabelecidas no item III, subitens 1 a 4 do presente edital;  
 c) - Apresentar demais documentos necessários conforme relação solicitada quando da convocação.  
 3. O candidato não deverá receber presentes de aposentadoria ou remuneração de cargo de emprego ou função pública, ressaltados as cargas de trabalho previstas no artigo 37, XVI da Constituição Federal e Decreto nº 41.915/97.  
 VII - Disposições finais  
 1. O não comparecimento às convocações ou ainda a não apresentação da documentação exigida, automaticamente excluirá o candidato do Processo Seletivo Temporário.  
 2. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados divulgados.  
 3. O Processo Seletivo Temporário terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento / Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp.  
 4. A participação do candidato no Processo Seletivo Temporário implicará o conhecimento das presentes instruções e o compromisso de aceitação das condições estabelecidas no presente edital.

**ANEXO I - PROGRAMA E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**  
**PROGRAMA**  
 • Conhecimento do funcionamento de uma caldeira a vapor  
 • Conhecimento de leitura de manômetros e termômetros  
 • Noções básicas de tubulação e registros de vapor  
 • Noção básica de bombas hidráulicas  
 • Noções básicas de eletrificação  
**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**  
 • Manual Técnico de Caldeiras e Vasos de Pressão - Norma Regulamentadora nº 13 do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-13). Disponível em: http://acesso.mte.gov.br/data/files/FF8000812B2C7900125825333F650E5/ManualTecnicoCaldeiras\_006.pdf. Acesso em 08 Jul 2016.  
 • CREDER, Hélio. Instalações Elétricas. 15.ed. São Paulo: LTC Editora, 2013. 427 p.  
 • TELLES, Pedro Carlos da Silva. Tubulações Industriais. 9.ed. São Paulo: LTC Editora, 1999. 178 p.

**SECRETARIA GERAL**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA**  
**RETIFICAÇÃO**  
 Retificando o Edital publicado no DOE de 19-04-2016, página 166, Seção I, referente a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível M5-3.1, em RITF, com opção preferencial para o RIDI/P, na área de Análise e Aplicações nas disciplinas MA 419 - Análise Real e MM 425 - Análise Funcional I, do Departamento de Matemática, do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica da Universidade Estadual de Campinas. (Proc. Nº 10-P-9323-2016)  
 Onde constou:  
 "3.1. As inscrições deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples) nos dias úteis compreendidos dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, (...)."  
 Constará:  
 "3.1. As inscrições deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples) nos dias úteis compreendidos dentro do prazo de 60 (sessenta) dias úteis, (...)."  
 Os demais itens permanecem inalterados.  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**EDITAL**  
 A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na Área de Conhecimento e Linguagem, na disciplina EP 158 - Educação, Corpo e Arte do Departamento de Educação, Conhecimento, Linguagem e Arte da Faculdade de Educação, da Universidade Estadual de Campinas.  
**INSTRUÇÕES**  
 I - DAS INSCRIÇÕES  
 1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, na Secretaria do Depar-